

Nº 101 - DOE – 25/05/2023 - p.28

Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 62 DE 24 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto a Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Decio de Natale Caly, RG. 9896893, Médico II, para exercer as funções de Ouvidor junto a Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/03/2023. (SEI nº 024.00001128/2023-16)